



CAMPEONATO  
**CEARENSE**

# REGULAMENTO **ESPECÍFICO** DA COMPETIÇÃO





## SUMÁRIO

<i>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO</i>	3
<i>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS</i>	4
<i>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS</i>	7
<i>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL</i>	8
<i>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS</i>	12
<i>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</i>	13
<i>ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES</i>	15
<i>ANEXO B -GRUPOS DA 1ª FASE</i>	16
<i>ANEXO C - REGISTRO DE REVISÕES</i>	17



## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

*Artigo 1º - O Campeonato Cearense de Clubes da Série A de 2024, doravante denominado Campeonato Cearense 2024, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:*

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,*
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.*

*Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense 2024 são os seguintes:*

- a) Ter permanecido como integrante da Série A do Campeonato Cearense em 2023; e,*
- b) Ter acessado a Série A, a partir do Campeonato Cearense Série B de 2023.*

*Artigo 3º - O Campeonato Cearense 2024 será disputado na forma deste regulamento pelos dez clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no artigo 2º.*



## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

*Artigo 4º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense 2024 será atribuído o título de Campeão Cearense da Série A de 2024 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Série A de 2024.*

*§ 1º - O troféu representativo do Cearense 2024 denomina-se Troféu Dr. Mário Henrique, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Cearense 2024.*

*§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.*

*§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.*

*§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.*

*§ 5º - Ao clube melhor colocado no Cearense 2024, que não seja sediado na capital cearense, será atribuído o título de Campeão Cearense do Interior.*

*I - O clube que conquistar o título de Campeão Cearense do Interior receberá a Taça Padre Cícero e 50 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes.*

*II - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega*



*da Taça Padre Cícero e medalhas da Competição.*

*III - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas da Taça Padre Cícero; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.*

*Artigo 5º - A classificação dos Clubes para as Competições nacionais e regionais obedecerá aos critérios abaixo:*

*§ 1º - Copa do Brasil 2025 - Campeão Cearense Série A 2024 e Vice Campeão Cearense Série A 2024.*

*§ 2º - Caso campeão ou vice conquistem vaga na Copa do Brasil 2025 por meio de Copa do Nordeste, Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil 2024 ou Competição Internacional, as vagas destinadas a eles obedecerão a ordem de classificação do Campeonato Cearense 2024.*

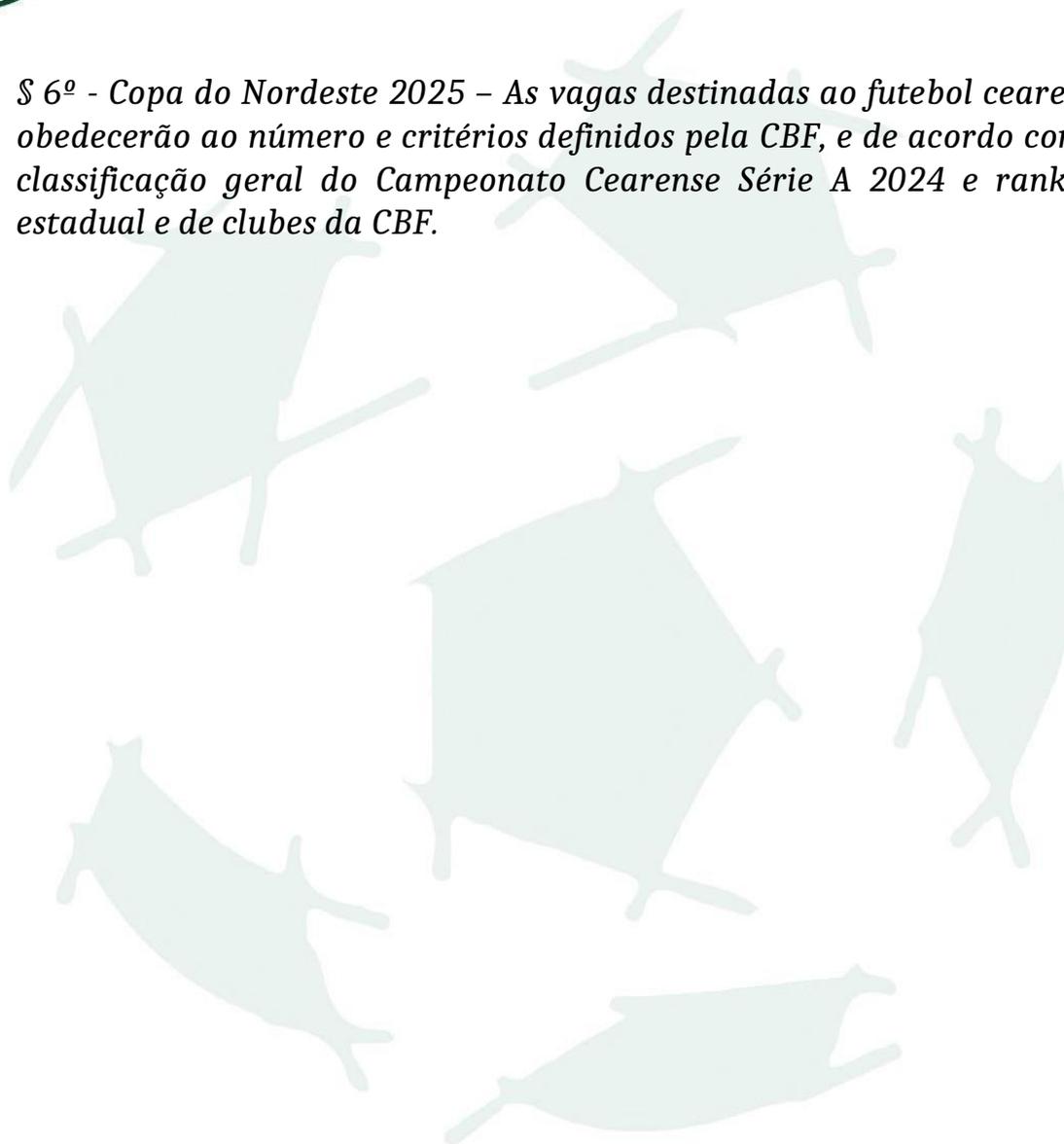
*§ 3º - A 3ª vaga do Futebol Cearense na Copa do Brasil será para o Campeão da Taça Fares Lopes ou o clube melhor classificado que não tenha conquistado vaga na Copa do Brasil 2025 por meio de qualquer outra competição.*

*§ 4º - Caso não ocorra a Taça Fares Lopes no ano de 2024 ou a competição não atinja o quórum mínimo determinado pela CBF para ceder uma vaga na Copa do Brasil 2025, a 3ª vaga do futebol cearense será para o 3º colocado do Campeonato Cearense 2024, estabelecida a mesma determinação do § 2º deste artigo.*

*§ 5º - Campeonato Brasileiro Série D 2025 - As três vagas serão destinadas aos melhores clubes de acordo com a classificação geral do Campeonato Cearense Série A 2024, excetuando os clubes com vaga garantida nas séries ABCD de 2025.*



*§ 6º - Copa do Nordeste 2025 – As vagas destinadas ao futebol cearense obedecerão ao número e critérios definidos pela CBF, e de acordo com a classificação geral do Campeonato Cearense Série A 2024 e ranking estadual e de clubes da CBF.*





### CAPÍTULO III

#### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

*Artigo 6º - Somente poderão participar do Cearense 2024 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BIDE publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.*

*Artigo 7º - Todas as referências ao BID-E aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol).*

*Artigo 8 – Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no Cearense 2024 através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID-E em favor do clube.*

*Artigo 9 – Até 2 (dois) dias anteriores a data programada de sua próxima partida na Competição, o clube deverá, obrigatoriamente, ter 20 (vinte) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.*

*Artigo 10 – Contratos de novos atletas poderão ser inscritos, registrados a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID-E desde que publicado até o dia útil anterior ao início das quartas de final., data final para inscrição na Competição.*

*Artigo 11 – Um atleta transferido não poderá ser utilizado por seu clube durante o Cearense 2024, se tiver atuado pelo clube de origem, ou relacionado em súmula.*



## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

*Artigo 12 – O Campeonato Cearense 2024 será disputado em quatro fases, a saber: 1ª fase, quartas de final, semifinal e final.*

*§ 1º A competição ainda terá dois torneios paralelos, a saber: Taça Padre Cícero e Quadrangular de rebaixamento.*

*§ 2º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO/FCF.*

*§ 3º - nas fases Quartas de Final e Semifinal, ocorrendo coincidência de mandantes na mesma cidade, a prioridade de escolha de estádio será do clube de melhor campanha.*

*Artigo 13 – Na 1ª fase, os dez clubes serão divididos em dois grupos (A e B) de cinco clubes e jogarão em cinco datas contra os integrantes do outro grupo. (anexo B)*

*§ 1º - Os integrantes de cada grupo serão sorteados, obedecendo a ordem do Ranking Cearense de Clubes Profissionais.*

*§ 2º - Ao final da 1ª fase, os clubes classificados em 1º lugar em cada grupo, classificam-se direto para a 3ª fase da Competição (Semifinal).*

*§ 3º - Ao final da 1ª fase, os clubes classificados em 2º e 3º lugares de cada grupo, classificam-se para a 2ª fase da Competição (Quartas de Final), disputadas em jogos de ida e volta, com a seguinte chave:*

*Grupo C – 2º do grupo A vs 3º do grupo A*

*Grupo D – 2º do grupo B vs 3º do Grupo B*

*§ 4º - Na 3ª fase (Semifinal), os clubes classificados se enfrentam em jogos de ida e volta nas seguintes chaves:*



*Grupo E – 1º do Grupo A vs vencedor do Grupo C*

*Grupo F – 1º do Grupo B vs vencedor do Grupo D*

*§ 5º - Na 4ª fase (Final), os clubes classificados se enfrentam em jogos de ida e volta na seguinte chave:*

*Grupo G – vencedor do Grupo E vs vencedor do Grupo F*

*Artigo 14 – Ao final da 1ª fase, os clubes classificados em 4º e 5º lugares de cada grupo, disputarão o quadrangular de rebaixamento em jogos de ida e volta, em seis datas.*

*§ 1º – A pontuação começará em zero pontos.*

*§ 2º - Os dois melhores colocados neste quadrangular estarão habilitados a disputar o Campeonato Cearense Série A de 2025.*

*§ 3º - Os dois clubes piores colocados neste quadrangular estarão rebaixados e disputarão o Campeonato Cearense Série B de 2025.*

*Artigo 15 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase e Quadrangular de Rebaixamento, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:*

*1º - Maior número de vitórias;*

*2º - Melhor saldo de gols;*

*3º - Maior número de gols marcados;*

*4º - Menos número de cartões vermelhos recebidos;*

*5º - Menos número de cartões amarelos recebidos; e,*

*6º Sorteio.*

*Artigo 16 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes ao final da 2ª fase (Quartas de final), 3ª fase (Semifinais) e 4ª fase (Final) o desempate,*



*para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:*

*1º - Melhor saldo de gols; e,*

*2º - Cobrança de pênaltis.*

*Artigo 17 – O mando de campo, em todas as etapas da Competição, obedecerá aos critérios a seguir:*

*§ 1º - Na 1ª fase, os cinco clubes melhores colocados no Ranking Cearense de Clubes Profissionais publicado em 2023 terão três mandos, os demais cinco clubes, terão dois mandos.*

*§ 2º - Na 2ª fase (Quartas de Final), o mando da partida de volta será do clube de melhor campanha na 1ª fase.*

*§ 3º - Na 3ª fase (Semifinal), o mando da partida de volta será do clube de melhor campanha na 1ª fase.*

*§ 4º - Na 4ª fase (Final), o mando da partida de volta será do clube de melhor campanha na 1ª fase e fase semifinal, somadas.*

*§ 5º - O quadrangular de rebaixamento terá jogos de ida e volta, e o mando na última rodada será dos clubes classificados em 4º lugar na 1ª fase.*

*Artigo 18 – Ao Clube vencedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense da Série A 2024.*

*§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Vice-campeão Cearense da Série A 2024.*

*§ 2º - Os clubes desclassificados na 3ª fase (Semifinal), ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, somadas as fases 1ª e 3ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 18 deste REC.*

*§ 3º - Os clubes desclassificados na 2ª fase (Quartas de Final), ocuparão as posições finais 5º e 6º colocados por índice técnico, somadas as fases 1ª e 2ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 18 deste REC.*



*§ 4º - As posições de 7º, 8º, 9º e 10º colocados na Competição obedecerão a classificação do Quadrangular de Rebaixamento, ignorados os resultados obtidos na 1ª fase.*

*Artigo 19 – Os clubes classificados em 9º e 10º lugares no Campeonato Cearense Série A de 2024 descenderão para o Campeonato Cearense da série B em 2025; os clubes classificados em 1º e 2º lugares no Campeonato Cearense Série B de 2024 obterão acesso para o Campeonato Cearense da série A em 2025.*



## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

*Artigo 20 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC, artigo 70 e seus §§.*

*Artigo 21 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes antes de iniciada a partida.*



## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

*Artigo 22 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Cearense 2024 serão de responsabilidade da FCF.*

*Artigo 23 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Cearense 2024.*

*§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF/CE.*

*Artigo 24 – Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.*

*Artigo 25 – Os clubes deverão obedecer ao “Countdown” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.*

*Artigo 26 – Ao final da 1ª fase o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.*

*§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.*

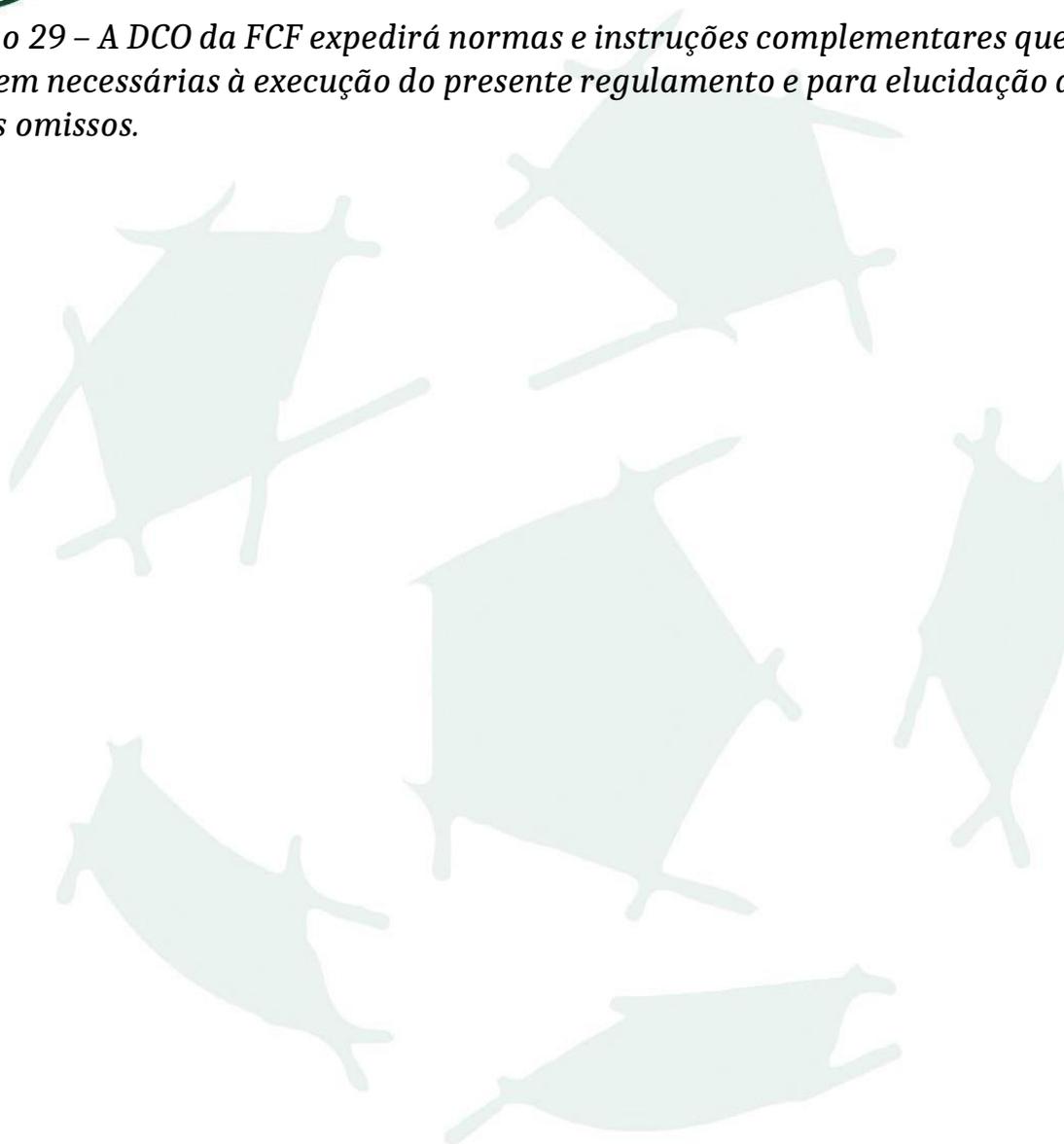
*§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.*

*Artigo 27 – A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.*

*Artigo 28 – Considerando que as súmulas estarem disponíveis para acesso no sitio eletrônico no Gestão web em 48 (quarenta e oito) horas antes do início da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula de forma eletrônica e deverá ser publicada pelo árbitro em até 04 (quatro) horas após o término da partida.*



*Artigo 29 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.*





**ANEXO A**  
**RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES**

<i>Nome</i>	<i>Cidade</i>	<i>Origem</i>
Associação Desportiva <b>IGUATU</b>	Iguatu	Série A
<b>BARBALHA</b> Futebol Clube	Barbalha	Série A
<b>CAUCAIA</b> Esporte Clube	Caucaia	Série A
<b>CEARÁ</b> Sporting Club	Fortaleza	Série A
<b>FERROVIÁRIO</b> Atlético Clube	Fortaleza	Série A
<b>FLORESTA</b> Esporte Clube	Fortaleza	Série B
<b>FORTALEZA</b> Esporte Clube	Fortaleza	Série A
Futebol Clube <b>ATLÉTICO</b> Cearense	Fortaleza	Série A
<b>HORIZONTE</b> Futebol Clube	Horizonte	Série B
<b>MARACANÁ</b> Esporte Clube	Maracanaú	Série A



*ANEXO B*

*GRUPOS DA 1ª FASE*

*Grupo A*

*Grupo B*

<b>CAUCAIA</b> Esporte Clube	Associação Desportiva <b>IGUATU</b>
<b>FLORESTA</b> Esporte Clube	<b>BARBALHA</b> Futebol Clube
<b>FORTALEZA</b> Esporte Clube	<b>CEARÁ</b> Sporting Club
<b>FUTEBOL</b> Clube <b>ATLÉTICO</b> Cearense	<b>FERROVIÁRIO</b> Atlético Clube
<b>MARACANÃ</b> Esporte Clube	<b>HORIZONTE</b> Futebol Clube



ANEXO C

REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			



A CASA DO  
**FUTEBOL  
CEARENSE**

Rua Paulino Nogueira, 77,  
Benfica - Fortaleza/CE - Brasil  
CEP: 60.020.270  
(85) 3206-6500  
[www.futebolcearense.com.br](http://www.futebolcearense.com.br)